



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 30/2026

Data: 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o horário de expediente da Câmara Municipal das 8h00 às 11h00, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º- Os servidores deverão permanecer de sobreaviso durante o período de expediente excepcional, podendo ser convocados para o desempenho de suas atividades caso haja necessidade de serviço ou demanda urgente da Administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 25 de junho de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

PRESIDENTE